



Alteração das taxas da Sisa
Não admitir qualquer
desrespeito pelo Poder Local
Democrático

Alteração das taxas da Sisa

Não admitir qualquer desrespeito pelo Poder Local Democrático

Sensibilizar Órgãos de
Soberania para justeza das
nossas posições

Municípios sempre foram os
defensores da Reforma da
Tributação do Património
Conselho Geral aprovou
Plano de Actividades 2003

Por majestático desrespeito
Municípios querem resolução
dos contratos com a Portugal
Telecom

Perfil desadequado
Parecer negativo para
Presidente dos bombeiros e
protecção civil

Reforma do sistema político
Limitação de mandatos não
apenas para Autarcas

Aviltantes difamações
ANMP demanda
criminalmente fiscalista
Saldanha Sanches

Última hora
Telecom reconhece
importância municipal



A Associação Nacional de Municípios Portugueses, que, por postura política assumida, sempre respeitou os Órgãos de Soberania, não aceita, nem admite, que se desrespeite o Poder Local.

Em deliberação unanimemente afirmada o Conselho Geral, convocado nesta hora tão grave para o Municipalismo, enquanto denunciava a tentativa governamental de, com inteira e inadmissível sobrançeria, se destruir muito do essencial da dignidade das instituições autárquicas a sua autonomia financeira, reiterava a disposição de avançar para novas formas de resistência na defesa dos valores em que se empenha: o bem-estar e o desenvolvimento da qualidade de vida das populações.

Sustentando que os cortes financeiros advenientes das novas taxas de Sisa - assim inopinadamente lançados a meio de um ano económico - são ilícitos e imorais já que não respeitam a Lei das Finanças Locais nem, tão pouco, honram compromissos políticos que a Constituição e a Democracia consagram, a ANMP, através do seu principal Órgão entre Congressos, deixava claro o recurso, caso se mantivesse a recusa governamental em ressarcir as autarquias das perdas assim lesivamente provocadas, à realização extraordinária de uma Magna Reunião do Municipalismo.

Ao recusar, como o Ministério das Finanças pretende, que a adopção da nova taxa não trará qualquer diminuição nos normais rendimentos daquele imposto - quebra de financiamento que acresce às dificuldades ditadas pela crise económica, mas também às restantes medidas limitadoras entretanto estabelecidas pelo Governo - os Municípios, pela voz da sua Associação, afirmavam uma enorme indignação, a disponibilidade total para, enfrentando quem o pretender relegar para uma condição secundária, dizerem não a políticas lesivas do Poder Local.

Entretanto, de acordo com as últimas declarações do Primeiro-Ministro e, mesmo, com a postura da Assembleia da República, tudo indicia que o Governo, admitindo corrigir políticas que, definitivamente, eram danosas para os cofres e para a dignidade dos Municípios, afirma-se

disponível para, como vinha exigindo a ANMP, compensar em 2004, as autarquias das quebras originadas pela baixa da taxa da sisa.

Sensibilizar Órgãos de Soberania para justeza das nossas posições

Ainda na expectativa de, entretanto, o bom senso e a clarividência poderem levar o Governo a comprometer-se com o essencial do problema o ressarcir as autarquias dos cortes ditados pela inábil medida política da Ministra das Finanças , a ANMP realizou um conjunto de reuniões de trabalho com os Órgãos de Soberania que levaram o Conselho Directivo ao Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, e ao Presidente da República, sempre na procura do esclarecimento e da sensibilização para a única solução que, por não prejudicar os Municípios, serve os portugueses.

Municípios sempre foram os defensores da Reforma da Tributação do Património Conselho Geral aprovou Plano de Actividades 2003

O Conselho Geral da ANMP, convocado para se debruçar, sobremodo, sobre a questão da Reforma da Tributação do Património, deliberou, por unanimidade, e no caso da grave situação actual não vir a ser resolvida satisfatoriamente, mandar o Conselho Directivo para a convocação de um Congresso Extraordinário que defina a reacção municipal.



Sublinhando que os Municípios portugueses sempre foram os grandes defensores e impulsionadores da Reforma da Tributação do Património - postura reiterada, em diversas ocasiões, em sede da de Reunião Magna dos Autarcas - considera-se indispensável, contudo, que a redução das taxas actuais da Sisa seja acompanhada da imediata reavaliação do património imobiliário.

Enquanto evidenciava a necessidade de correcção da situação criada pela inabilidade e precipitação do Governo na divulgação das suas próprias decisões, através da compensação aos Municípios, via Orçamento de Estado, pelas quebras de receitas que se irão verificar na Sisa em 2003, o máximo Órgão entre Congressos solicitava aos órgãos de soberania - Governo, Assembleia da República e Presidente da República - a tomada das decisões indispensáveis à correcção da insustentável situação criada aos Municípios portugueses.

Ao enfatizar, com veemência inteira, que a ANMP, no quadro do respeito que mantém em relação aos Órgãos de Soberania, não aceita, nem admite, de forma alguma - como inquestionavelmente o prefigura a situação actual - qualquer desrespeito para com o Poder Local, a Associação releva que a Senhora Ministra das Finanças não consultou a ANMP e agiu de má fé, ao vir fingir que discutia aquilo que já fizera aprovar meia hora antes.

O relacionamento entre pessoas responsáveis não pode ser este - e muito menos o deve ser entre instituições - considera o Conselho Geral, que depois salientava que se o Governo julga que a carga tributária dos portugueses é excessivamente elevada, poderá, legitimamente, alterar quaisquer receitas cuja gestão lhe pertença - como são, designadamente, os casos do IRS, IRC, IVA, ISP - mas nunca deverá utilizar as receitas municipais para levar a cabo políticas que são suas.

Entretanto, aquele Órgão sublinhava a imperiosa denúncia dos ataques que o Governo desferiu contra um dos pilares da Democracia de Abril - o Poder Local Democrático -, enquanto decidia, ainda, dirigir uma carta aberta a todos os portugueses onde possa dar conta de todos os problemas e limitações que as quebras de financiamento podem (e vão acarretar para os Municípios) caso o Governo não altere a postura política que adoptou.

Por fim, uma referência para a aprovação, por unanimidade e aclamação, do Plano de Actividades e Orçamento da Associação Nacional de Municípios Portugueses para 2003, e Relatório e Contas.



Por majestático desrespeito

Municípios querem resolução dos contratos com a Portugal Telecom

O Conselho Directivo, em reunião plenária, deliberou sugerir aos Municípios a resolução de todos os contratos relativos a serviços de telecomunicações celebrados com a Portugal Telecom - à semelhança do que a ANMP fará ao nível interno - se se mantiver a atitude de desrespeito em que aquela operadora tem persistido no que respeita ao Poder Local.

Recorde-se que a Associação - que entretanto solicitou a inconstitucionalidade da isenção de taxas conferida à Portugal Telecom - apresentou à PT, na sequência de uma aprovação do seu Órgão Executivo, uma proposta relativa às regras a observar na ocupação do domínio público municipal, em especial no que respeita a execução na via pública com necessidade de aprovação do projecto de intervenção em sede de Câmara Municipal -, e reposição de pavimentos, aqui com garantias bancárias destinadas a assegurar o cumprimento das obrigações.

Para além do pagamento de taxas por ocupação do domínio público, a proposta presente à Portugal Telecom abrangia a utilização da via pública - com coordenação no tempo e no espaço dos operadores que pretendam intervir ou trabalhar, por forma a evitar a repetição de obras no mesmo local -, e, ainda, o planeamento das obras e assunção de encargos com comunicação às Câmaras dos planos de obras dos operadores e encargos advenientes das alterações.

Ao enfatizar que a resposta da Portugal Telecom foi negativa, precisava-se que por tal razão a ANMP colocou o problema ao Ministério da Economia, que se comprometeu a diligenciar no sentido de serem efectuadas reuniões com os diversos operadores do subsolo.

A Portugal Telecom, em atitude arrogante e majestática, desafiadora dos Municípios, não quer aceitar determinadas obrigações que a ANMP considera fundamentais, enquanto recusava as regras do planeamento municipal, não reconhecendo aos Municípios as competências para deliberarem sobre as regras de ocupação do espaço público. Situação, insustentável, que levou o CD a assumir a posição de proposta de resolução dos contratos.



Perfil desadequado

Parecer negativo para Presidente dos bombeiros e protecção civil

Por considerar que o indigitado - não parece ter o perfil adequado -, o Conselho Directivo emitiu um parecer negativo à nomeação do Engº. Joaquim António Leal Martins para Presidente do novo organismo que resultou da fusão dos Serviços Nacionais de Bombeiros e de Protecção Civil.

De acordo com Fernando Ruas, que manifestou a surpresa da ANMP, a Associação - cuja posição sobre a matéria não é vinculativa - sempre considerou que para um cargo desta natureza era importante a experiência e o currículo na área.

Ao manifestar o seu total desacordo com a intenção do Governo em afirmava não se descortinar qualquer conexão entre a funções exercidas e a actividade altamente especializada e conhecedora da matéria que se tem que exigir a um Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e de Protecção Civil.

Enquanto relevava que o novo diploma permite - e bem - que a área de recrutamento dos Coordenadores Distritais se faça de entre individualidades que já demonstraram no terreno os indispensáveis conhecimentos para esta área, a ANMP afirmava não ser entendível a possibilidade do Presidente do Serviço não ter qualquer experiência neste âmbito.



Reforma do sistema político

Limitação de mandatos não apenas para Autarcas

Ao considerar como evidente a necessidade de promover uma outra relação com os cidadãos no que respeita à vida política e aos seus protagonistas, a ANMP afirma como imprescindível uma reforma do sistema político que proporcione uma maior proximidade com os cidadãos e uma crescente responsabilização dos eleitos.

Afirmando que se trata do restabelecer o grau de confiança dos eleitores, que vêm evidenciando preocupantes níveis de alheamento no que concerne à vida política do país, alheamento que coloca em perigo, mesmo, a própria democracia e, sobretudo, a sua qualificação, os Municípios julgam, porém, que a reforma do sistema político não deve ser feita de medidas avulsas, com o intuito de criar a convicção, nos cidadãos, de que se está a dar o primeiro passo quando, afinal, e de tanto, apenas se procura satisfazer alguns grupos de interesses.

Sendo que o acto reformador implica profundidade das mudanças, a ANMP assume que, no caso do sistema político, urge reequacionar uma nova Lei dos Partidos, designadamente no que respeita ao seu financiamento; uma nova lei Eleitoral para a Assembleia da República; a questão das incompatibilidades dos titulares de cargos políticos; e o problema da abstenção e a limitação de mandatos.



Mas não podemos, seguramente, cingir-nos a esta última questão e, sobretudo, não podemos imputar aos autarcas a desconfiança dos cidadãos na vida política, estabelecendo uma limitação de mandatos apenas para os eleitos locais.

Na certeza de não haver nenhum argumento que sirva para defender a tese de que só os autarcas devem ser abrangidos por esta regra, não se entende, também, porque razão serão os Presidentes de Câmara mais susceptíveis de serem atraídos para comportamentos menos correctos do que quaisquer outros detentores de cargos uninominais. E porque razão, questiona-se, o princípio republicano da renovação deve ser assegurado apenas pelos autarcas?

Nesta conformidade, na óptica da ANMP, para que a limitação de mandatos cumpra o seu verdadeiro desígnio, sem pôr em causa os mais elementares princípios de justiça e igualdade, deve generalizar-se a todos os detentores de cargos políticos o único argumento que é verdadeiramente aplicável a todos eles - o de que os titulares dos cargos políticos não se tornem dependentes desses cargos sob pena de perderem a independência.

Aviltantes difamações

ANMP demanda criminalmente fiscalista Saldanha Sanches

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, na certeza de bem interpretar os sentimentos generalizados dos seus associados, decidiu demandar criminalmente o fiscalista Saldanha Sanches, depois de, na sequência de outras acusações sobre alegadas e infundadas porque nunca concretizadas promiscuidades entre Câmaras Municipais e construtores civis, ter proferido aos microfones da SIC-Notícias aviltantes declarações em que, de novo, e uma outra vez, difama o bom nome dos autarcas e das autarquias portuguesas.

As atitudes persecutórias de Saldanha Sanches em relação aos Municípios portugueses são sanha já antiga, por diversas vezes manifestada em órgãos de comunicação social, e que, inclusivamente, mereceram já duras respostas por parte da ANMP que, lamentando a atitude assim cobarde ao escudar-se no anonimato o desafiava, sempre sem êxito, a, com frontalidade e coerência, denunciar quais as autarquias e os autarcas que, conluiados com os construtores civis, assim prejudicaram os lídimos interesses das populações que servem.

Última hora

Telecom reconhece importância municipal

O Presidente da Portugal Telecom, na sequência das iniciativas desenvolvidas pela ANMP, acaba de manifestar toda a disponibilidade daquele Grupo para desenvolver e concluir a celebração de um Acordo quanto aos procedimentos relativos a trabalhos para instalação e conservação de infra-estruturas de telecomunicações e seu planeamento no respeitante a obras e intervenções na via pública.

Atendendo à importância que o relacionamento com a ANMP e com os diferentes Municípios assume para o desenvolvimento das actividades do Grupo em geral, e da PT Comunicações em particular, irá ser criado, afirma, um Departamento destinado a assegurar as respectivas relações institucionais de um modo privilegiado.

Entretanto, e no que concerne às empresas operadoras no sector do gás, têm decorrido negociações que indiciam caminhar-se, também naquela área, no bom sentido.

